

de setembro, delego na diretora do Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo (feminino), Licenciada Paula Alexandra Pereira Barbosa Leão, a exercer funções em regime de substituição desde 1 de fevereiro de 2016, as seguintes competências, no âmbito da gestão orçamental e de realização de despesas:

a) Aprovar a escolha do tipo de procedimento para aquisição de bens e serviços até ao limite de 75.000 euros e autorizar a realização da respetiva despesa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, aprovado por este último diploma;

b) Outorgar, no âmbito da competência para a realização de despesas conferida na alínea anterior, os contratos que devam ser reduzidos a escrito;

c) Autorizar e emitir meios de pagamento, nos termos dos artigos 29.º a 31.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, bem como movimentar as contas abertas em nome da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — estabelecimento prisional respetivo;

d) Autorizar a constituição e reconstituição do fundo de maneo nas dotações orçamentais inscritas no centro financeiro do estabelecimento prisional respetivo, nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho;

e) Autorizar as alterações orçamentais no âmbito da gestão flexível interna do centro financeiro respetivo;

f) Autorizar as deslocações em serviço no território nacional, dos trabalhadores em exercício de funções no estabelecimento prisional, bem como o pagamento das respetivas ajudas de custo (não antecipadas).

2 — Nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a mesma diretora a subdelegar no adjunto para a Área de Administração e Apoio Geral, ou não existindo, no adjunto substituto, as competências delegadas por este despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2016.

29 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Celso Manata*.
209978362

CULTURA

Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

Despacho n.º 13322/2016

Ao abrigo do disposto conjuntamente no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 47/2012, de 28 de fevereiro e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo meu substituto legal, nas situações de ausência, falta ou impedimento, o licenciado António João Calvão Coentro Padrão, diretor de serviços da Direção de Serviços de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais, no período compreendido entre 27 e 28 de outubro, *inclusive*.

24 de outubro de 2016. — A Diretora-Geral, *Maria Fernanda Soares Rebelo Heitor*.

209981537

EDUCAÇÃO

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Educação

Despacho n.º 13323/2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 47.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1009-A/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro,

1 — Subdelego na Diretora-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, Doutora Luísa da Conceição dos Santos do Canto e Castro Loura, os poderes para a prática dos atos no âmbito do procedimento

2016/115/DGEEC/AQ — Aquisição de licenças de *software* Oracle para a Plataforma Digital da Educação, ao abrigo do Acordo Quadro para “Licenciamento de *software* e serviços conexos”, celebrado pela ESPAP, I. P.

2 — A presente subdelegação abrange, designadamente, os poderes para autorizar as despesas e pagamentos inerentes a este procedimento, quando estas não ultrapassem € 952 000, aprovar o relatório do júri, autorizar a adjudicação, notificar o adjudicatário, notificar os concorrentes da decisão de adjudicação, notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, aprovar a minuta do contrato e proceder à respetiva outorga, em representação do Estado Português.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

28 de outubro de 2016. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

209980905

Conselho das Escolas

Aviso n.º 13736/2016

Pelo presente aviso torna-se público que o Dr. Arnaldo José Teixeira Lucas, Diretor do Agrupamento Vertical Manoel de Oliveira — Porto — Quadro de Zona Pedagógica 1 — passou a integrar o Conselho das Escolas em 19/03/2015, em substituição do Dr. José Octávio Soares Mesquita, que cessou o mandato em 02/03/2015.

28 de outubro de 2016. — O Presidente, *José Eduardo Lemos de Sousa*.

209979431

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas de Almeirim

Aviso n.º 13737/2016

Para efeitos do disposto no artigo 33.º da Lei 35/2014 de 20 de junho (LTFP), o Agrupamento de Escolas de Almeirim, torna público que se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República*, procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, em Regime de Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial, nos termos da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela portaria 145-A/2011 de 6 de abril, na sequência do despacho de 25 de julho de 2016, da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares

1 — Número de trabalhadores: dois.

2 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento de Escolas de Almeirim

3 — Função: Assistente Operacional de grau 1. Competências: vigilância e suporte às atividades escolares, limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

4 — Horário semanal: 17h30 m semanais (3h,30m/dia).

5 — Remuneração: Calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida (RMMG) 3.49€/hora, acrescido de subsídio de refeição nos termos da lei geral

6 — Duração do contrato: até 16 de junho de 2017

7 — Requisitos de admissão: Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos, até ao último dia do prazo da candidatura:

7.1 — Requisitos Gerais — Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade de I, nos termos do artigo 34 da Lei 35/2014, de 20 de junho.

8 — Formalização de candidaturas: Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel:

a) As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, mediante preenchimento de formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrónico www.ae-almeirim.pt, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Almeirim, na escola sede, Escola Secundária da Marquesa de Alorna.

b) As candidaturas deverão ser entregues, no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações da escola sede do Agrupamento, sita na Rua Moinho de Vento, 2080-108 Almeirim, em envelope fechado, dirigido ao Diretor do Agrupamento de Escolas de Almeirim, com identificação do presente aviso de abertura do concurso no *Diário da República*, e identificação do candidato, ou enviadas por correio registado com aviso de receção, para a morada indicada, com as informações já referidas.

9 — Documentação: O formulário deve ser acompanhado, obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Certificado de habilitações literárias (fotocópia autenticada);
- b) Declarações da experiência profissional relacionada diretamente com o posto de trabalho a ocupar (fotocópia autenticada);
- c) Certificados comprovativos de formação/qualificação profissional relacionada diretamente com o posto de trabalho a ocupar (fotocópia autenticada); d) *Curriculum Vitae* datado e assinado.

10 — Métodos de seleção:

10.1 — Nos termos do artigo 36.º da LTFP, são aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação Curricular (AC), com uma ponderação de 60 %;
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), com uma ponderação de 40 %).

10.2 — A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação literária, a experiência profissional diretamente relacionada com o posto de trabalho a ocupar, a formação profissional/qualificação profissional diretamente relacionada com o posto de trabalho a ocupar, de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = HAB + (4 \times EP) + (2 \times FP) / 7.$$

Para tal serão considerados e ponderados os seguintes elementos:

10.3 — Habilitação Literária (HAB), graduada de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Habilitação de Grau Académico Superior;
- b) 18 Valores — 12.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;
- c) 16 Valores — 11.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;
- d) 14 Valores — 9.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;
- e) 12 Valores — 6.º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado;
- f) 10 Valores — 4.º ano de escolaridade.

10.4 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício das funções inerentes à carreira e categoria, em contexto de realidade social escolar educativa, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — 5 anos ou mais;
- b) 18 Valores — 3 anos ou mais, e menos de 5 anos;
- c) 12 Valores — 2 anos ou mais, e menos de três;
- d) 10 Valores — até dois anos;
- e) 0 Valores — nenhuma experiência profissional.

10.5 — Formação Profissional/Qualificação Profissional diretamente relacionada com a área funcional a recrutar, de acordo com a seguinte pontuação:

- a) 20 Valores — Mais de 50 horas;
- b) 15 Valores — De 26 horas a 50 horas;
- c) 10 Valores — De 11 horas a 25 horas;
- d) 5 Valores — De 1 hora a 10 horas;
- e) 0 Valores — nenhuma formação profissional.

10.6 — A Entrevista Avaliação de Competências (EAC), visa avaliar o grau de motivação, disponibilidade, relacionamento interpessoal e outros, inerentes às funções a desempenhar, e será classificada de 01 a 10 Valores.

10.7 — A classificação final dos candidatos resulta da soma do resultado da Avaliação Curricular com o resultado da Entrevista de Avaliação de Competências: $CF = AC + EAC$

11 — Serão chamados para entrevista os dez candidatos melhor posicionados nos critérios relativos à avaliação curricular.

12 — Candidatos admitidos, excluídos e selecionados para entrevista.

a) Será divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas (www.aealmeirim.pt) e afixado na Escola Sede, a lista de candidatos admitidos, a lista de candidatos excluídos, e a lista de candidatos selecionados para a realização de Entrevista de Avaliação de Competências, o calendário para a realização da mesma, sendo estas as únicas formas oficiais de notificação/convocatória.

b) A falta à entrevista implica a exclusão do candidato no processo concursal.

c) Os candidatos admitidos serão entrevistados pela ordem de apresentação no dia, hora e local, para o qual forem convocados nos termos do ponto 8.3 do presente aviso.

13 — Exclusão e notificação de candidatos nos termos do n.º 1 e alínea a) do n.º 3 do artigo 30 da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro (e-mail com recibo de entrega de notificação)

As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas, Escola Secundária da Marquesa de Alorna.

14 — Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 35.º da Portaria referida no número anterior.

15 — A Ordenação final dos candidatos que completem o procedimento com aprovação é efetuada numa escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, de acordo com o artigo 34 da Portaria 83-A/2009.

16 — A Lista unitária da ordenação final dos candidatos aprovados após homologação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Almeirim, é afixada nas instalações da escola sede, em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Almeirim, em www.aealmeirim.pt

17 — Composição do Júri:

- a) Presidente — Helena Constança Coutinho Lopes, Subdiretora
- b) Vogais Efetivos: Maria João Rito da Silva Lourencinho, Coordenadora Técnica e João Manuel Rufino Coelho, Encarregado Operacional da Escola Secundária Marquesa de Alorna
- c) Vogais suplentes: Lurdes Norberto das Neves dos Santos, Adjunta do Diretor, e Maria do Céu Fernandes Vicente, Adjunta do Diretor.
- d) O presidente de júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

25 de outubro de 2016. — O Diretor, *José Manuel Batista Carreira*.
209978265

Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro

Aviso n.º 13738/2016

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 30.º, artigos 33.º a 38.º e n.º 5 do artigo 56.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e do disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril torna-se público que, por despacho do Diretor da Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro, de 31/10/2016, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho da Diretora-Geral da Administração Escolar proferido em 18 de outubro de 2016, publicado em 20 outubro de 2016 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho para as funções correspondentes à categoria de assistente operacional desta Escola Artística do Conservatório de Música Calouste Gulbenkian, Aveiro na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, a constituir por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.